



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 074/2023 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.944/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diária para cada um dos vereadores da Câmara Municipal de Matelândia: ANDRÉA SANDI ZANESCO, JUSSARA SCARPARO DE OLIVEIRA e STELA GABOARDI, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 08 a 11 de agosto de 2023, para o seguinte compromisso: “1º ENCONTRO INTERESTADUAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS”, realizada pela SUPRA CURSOS, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.801,40 (dois mil oitocentos e um reais e quarenta centavos), para cada um dos vereadores em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 3.944/2022.

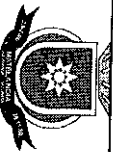
Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,

Ao quarto dia do mês de agosto de 2023.


GELSO GREGÓRIO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 208/70 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3153 - 21ª Pág.

<https://publicacoessmunicipais.com.br/edicos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.801,40 (dois mil oitocentos e III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 3.944/2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao quarto dia do mês de agosto de 2023.

CELSO GREGÓRIO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA - ATO Nº 074/2023 - DO PRESIDENTE

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.944/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para cada um dos vereadores da Câmara Municipal de Matelândia: ANDRÉA SANDI ZANESCO, JUSSARA SCARPARO DE OLIVEIRA e STELA GABOARDI, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 08 a 11 de agosto de 2023, para o seguinte compromisso: "1º ENCONTRO INTERMUNICIPAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS", realizada pela SUPRA CURSOS, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.801,40 (dois mil oitocentos e III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 3.944/2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

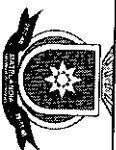
CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao quarto dia do mês de agosto de 2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SGT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da CP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROSON, A Prefeitura Municipal de Matelândia de garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Link:



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 208/70 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3153 - 21ª Pág.

<https://publicacoessmunicipais.com.br/edicos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CELSO GREGÓRIO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA - ATO Nº 075/2023 - DO PRESIDENTE

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADOR

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.944/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias ao vereador da Câmara Municipal de Matelândia: PAULO GEZAR GOMES, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 08 a 11 de agosto de 2023, para o seguinte compromisso: Curso com os temas: "LEI ORÇANICA E O REGIMENTO INTERNO, E CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", realizado pela ICPA, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.801,40 (dois mil oitocentos e um reais e quarenta centavos), em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 3.944/2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao quarto dia do mês de agosto de 2023.

CELSO GREGÓRIO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA - ATO Nº 076/2023 - DO PRESIDENTE

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO VEREADOR QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Vereador da Câmara Municipal, CELSO GREGÓRIO, conforme segue:

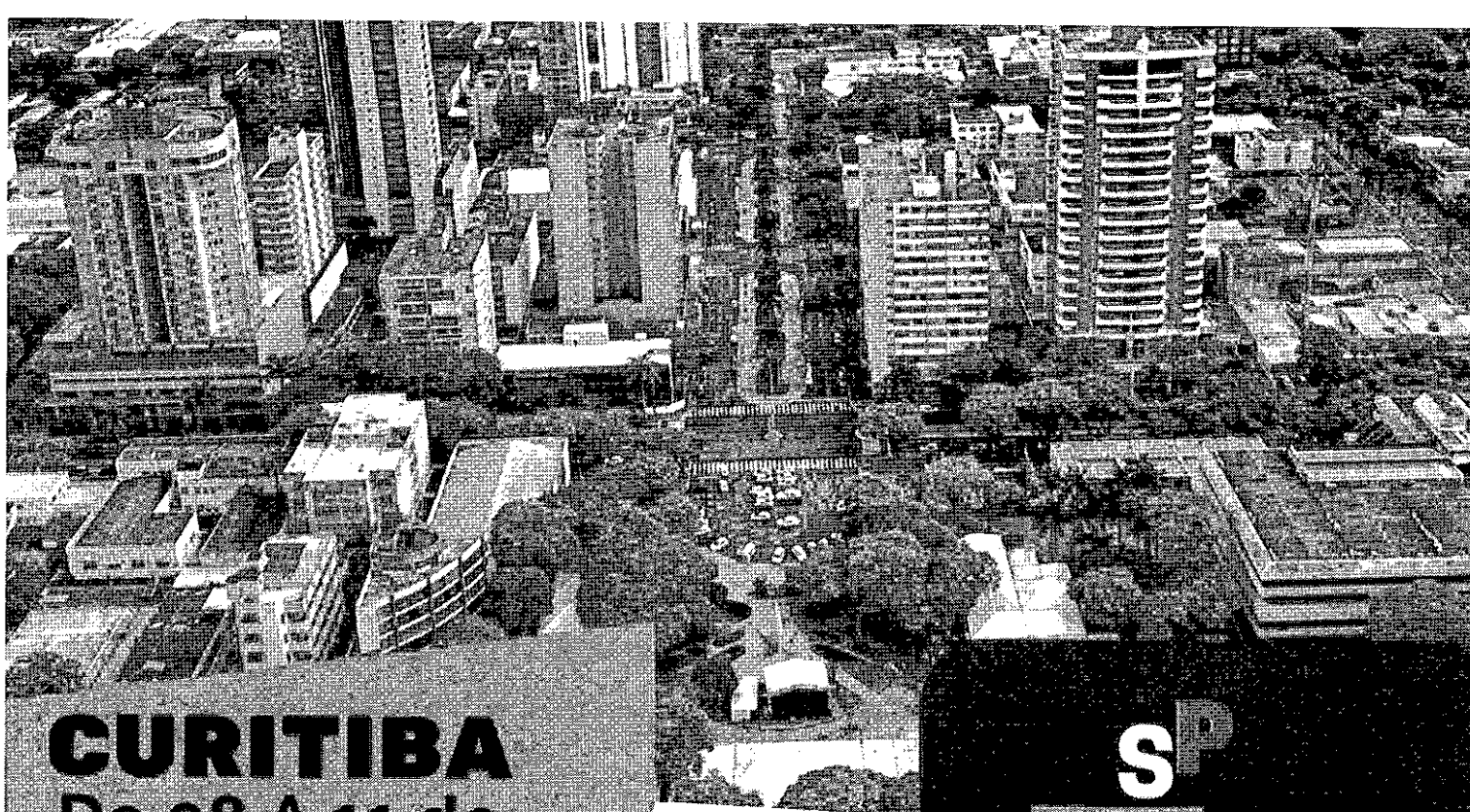
Valor do numerário: **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SGT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da CP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROSON, A Prefeitura Municipal de Matelândia de garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Link:



CURITIBA

De 08 A 11 de
Agosto de 2023

Local: Hotel Nacional Inn

SP
SUPRA
CURSOS

1º ENCONTRO INTERESTADUAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS

A TRANSFORMAÇÃO DE
SUA CIDADE ATRAVÉS DE
UMA VISÃO MODERNA E
INOVADORA, COM
TECNOLOGIAS E SOLUÇÕES
PARA SEU
DESENVOLVIMENTO
INTEGRANDO OS PODERES
EXECUTIVO E LEGISLATIVO.

PALESTRANTES



Dr. Jordan Rogatte



Murilo Battisti



Dr. Alex Faria



Dra. Desirée Furlan
de Faria



João Paulo Schelbauer

SUPRA - CONSULTORIA,
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO
PROFISSIONAL EM GESTÃO
PÚBLICA
BANCO DO BRASIL
AG N° 2212-8 C/C N° 16.895-5

(43) 99171-0405

(43) 99159-2111

 supracursos.com

CURITIBA

De 08 A 11 de Agosto de 2023

Local: Hotel Nacional Inn

S
SUPRA
CURSOS

08 DE AGOSTO

09:00h | Entrega de materiais e Credenciamento

12:30h | Almoço

14:00h | Solenidade de Abertura

15:00h | Exposição de Projetos Municipais Inovadores

17:30h | Encerramento

09 DE AGOSTO

09:00h | Inovação e Modernização dos Serviços Públicos

10:30h | Intervalo

10:45h | Políticas Públicas do Governo Estadual para o Desenvolvimento Municipal

12:30h | Almoço

14:00h | Segurança pública no Ambiente Escolar

15:30h | Intervalo

15:45h | As Mídias Sociais como ferramentas de desenvolvimento, divulgação, gestão e fiscalização municipal.

17:30h | Encerramento.

10 DE AGOSTO

09:00h | Os Direitos e Deveres dos cidadãos e seu acesso à Justiça Pública. (Representante da OAB).

10:30h | Intervalo.

10:45h | O crescimento das Procuradorias Municipais das Mulheres e o avanço das Políticas Públicas.

12:30h | Almoço.

14:00h | Lei de Responsabilidade Fiscal e outros desafios dos municípios com a aproximação do período eleitoral.

15:30h | Intervalo

15:45h | Cidades Inteligentes: Inovações Tecnológicas para o Desenvolvimento Urbano.

17:30h | Encerramento

11 DE AGOSTO

08:30h | Painel de Debate: Integração do Poder Executivo e Legislativo para o Desenvolvimento Sustentável.

09:30h | Apresentação dos projetos da CIDADE DESTAQUE pelo Prefeitos ou pelos representantes

10:30h | Homenagens a cidades ou câmaras

11:30h | Encerramento

1º ENCONTRO INTERESTADUAL
DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIÁRIA(S)

Sr., Presidente:

- Vereador(a)
 Vereador e Servidor em Exercício
 Servidor

Eu, Jordéia Jardi Gomes, solicito a liberação de 3 (três) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:

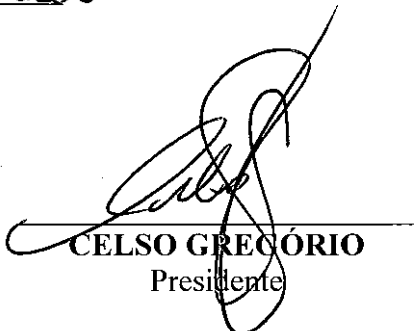
Curso com o tema: A transformação de sua cidade através de uma visão moderna e inovadora, com tecnologias e soluções p/ seu desenvolvimento integrando os poderes executivo e legislativo.

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresenta relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acórdão nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 31 de Julho de 2023.

Jordéia Jardi Gomes
Solicitante


CELSO GREGÓRIO
Presidente

Despacho do Presidente:

- Deferido
 Indeferido



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIÁRIA(S)

Sr., Presidente:

- Vereador(a)
 Vereador e Servidor em Exercício
 Servidor

Eu, Junara Scarpa delliverio solicito a liberação de 03 (três) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:

Curso com o tema "A transformação de sua cidade através de uma visão moderna e inovadora, com tecnologias e soluções para seu desenvolvimento integrando os poderes executivo e legislativo".

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresenta relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acórdão nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 21 de Julho de 2023.

Junara Scarpa
Solicitante

Despacho do Presidente:

- Deferido
 Indeferido



CELSO GREGÓRIO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIÁRIA(S)

Sr., Presidente:

- Vereador(a)
 Vereador e Servidor em Exercício
 Servidor

Eu, Stela Opboardi, solicito a liberação de 3 (três) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:

Participação em Curso em Curitiba com o tema:
"A transformação da sua cidade através de
uma visão inovadora com tecnologias e soluções
para seu desenvolvimento integrando os poderes
executivo e legislativo.

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresenta relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acórdão nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 31 de Julho de 2023.

Stela Opboardi.
Solicitante



CELSO GREGÓRIO
Presidente

Despacho do Presidente:

- Deferido
 Indeferido

CERTIFICADO


A SUPRA CONFERE O PRESENTE CERTIFICADO À

ANDRÉA SANDI ZANESCO

PORTADORA DO CPF 026.098.669-09, A QUAL PARTICIPOU DO 1º ENCONTRO INTERESTADUAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS COM O TEMA:

“A TRANSFORMAÇÃO DE SUA CIDADE ATRAVÉS DE UMA VISÃO MODERNA E INOVADORA, COM TECNOLOGIAS E SOLUÇÕES PARA SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRANDO OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO.” (17h/a)

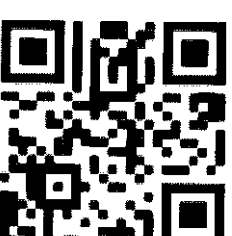
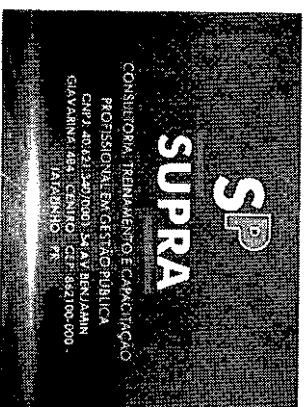
9, 10 E 11 DE AGOSTO DE 2023
CURITIBA - PR



YOHAN FURLAN DE FARIA

SÓCIO PROPRIETÁRIO E DIRETOR DE FORMAÇÃO

CNPJ 40.621.340/0001-54



CERTIFICADO

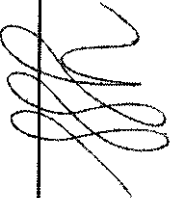
A SUPRA CONFERE O PRESENTE CERTIFICADO À

JUSSARA SCARPARO DE OLIVEIRA

PORTADORA DO CPF 004.155.639-92, A QUAL PARTICIPOU DO 1º ENCONTRO INTERESTADUAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS COM O TEMA:

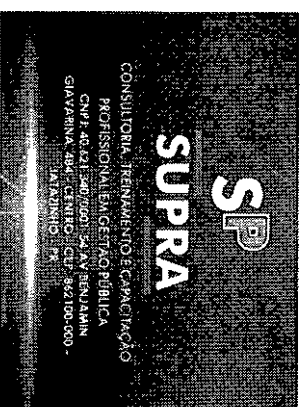
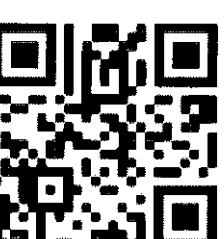
“A TRANSFORMAÇÃO DE SUA CIDADE ATRAVÉS DE UMA VISÃO MODERNA E INOVADORA, COM TECNOLOGIAS E SOLUÇÕES PARA SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRANDO OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO.” (17h/a)

9, 10 E 11 DE AGOSTO DE 2023
CURITIBA - PR



YOHAN FURLAN DE FARIA

SÓCIO PROPRIETÁRIO E DIRETOR DE FORMAÇÃO
CNPJ 40.621.340/0001-54



CERTIFICADO

A SUPRA CONFERE O PRESENTE CERTIFICADO À

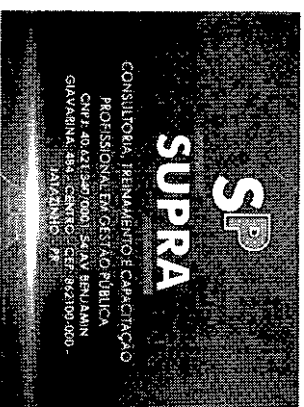
STELA GABOARDI

PORTADORA DO CPF 968.415.249-34, A QUAL PARTICIPOU DO 1º ENCONTRO INTERESTADUAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS COM O TEMA:

“A TRANSFORMAÇÃO DE SUA CIDADE ATRAVÉS DE UMA VISÃO MODERNA E INOVADORA, COM TECNOLOGIAS E SOLUÇÕES PARA SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRANDO OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO.” (17h/a)

9, 10 E 11 DE AGOSTO DE 2023

CURITIBA - PR



YOHAN FURLAN DE FARIA

SÓCIO PROPRIETÁRIO E DIRETOR DE FORMAÇÃO

CNPJ 40.621.340/0001-54

